



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA

EDITAL 68/2019 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE – PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, publica ERRATA junto ao Edital Nº 68/2019 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Item 7, Pag 5 "O período de inscrição será de 11/02/2018 a partir das 08h00 até às 21h00 do dia 11/03/2018 através de questionário socioeconômico a ser retirado na sala da Coordenadoria Sociopedagógica (E111) ou acessado através do site:<https://avr.ifsp.edu.br/>"

LEIA-SE: Item 7, Pag 5 "O período de inscrição será **de 11/02/2019** a partir das 08h00 até às 21h00 do **dia 11/03/2019** através de questionário socioeconômico a ser retirado na sala da Coordenadoria Sociopedagógica (E111) ou acessado através do site:<https://avr.ifsp.edu.br/>"

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré